



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO, CPF 687.262.440-04, a saber:*****

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5000369-08.2019.8.13.0194 (1.0000.21.209030-2/001) -
Apelação Cível - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5000369-08.2019.8.13.0194 (1.0000.21.209030-2/003) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

5000369-08.2019.8.13.0194 (1.0000.21.209030-2/004) - Recurso Extraordinário - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 13 de Julho de 2026 as 15:03 Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

